



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL N° 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com; legislativo@california.pr.leg.br

OF.º Nº 49/2024/GPC

Califórnia, 23 de abril de 2024.

Ao Senhor Paulo Wilson Mendes.
Prefeito do Município de Califórnia – PR.

Encaminhamos a vossa Excelência os Autógrafos da Redação Final dos Projetos de Lei aprovados, em sessões extraordinárias de 15 e 22/04/2024, para os fins legais.

Proposição / Referência

AUTÓGRAFO Nº 25/2024 – PROJETO DE LEI (EXECUTIVO) Nº 19/2024 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA O CARGO DE GARI E AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

AUTÓGRAFO Nº 26/2024 – PROJETO DE LEI (EXECUTIVO) Nº 24/2024 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.687/2017 PARA CRIAÇÃO DO CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL.

AUTÓGRAFO Nº 27/2024 – PROJETO DE LEI (EXECUTIVO) Nº 32/2024 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, INSTITUI A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA - PARANÁ.

Informamos que ao Projeto de Lei nº 19/2024, a Comissão de Justiça, Redação e Ética apresentou **Emenda Modificativa** ao mesmo, a qual foi aprovada e passa a fazer parte do referido Projeto de Lei, como segue:

Emenda Modificativa:- O **Artigo 3º** - passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A contratação temporária autorizada por esta Lei deverá ser preenchida para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo o PSS e o contrato temporário ter o prazo de até 1 (um) ano, não podendo ser prorrogado.

Com cumprimentos, renovo votos de consideração.

Presidente da Câmara